

usucapião, nos termos do art. 216-A, inciso 6º da Lei Federal 6.015/73, bem como o Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 (quinze) dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário do Pará; bem como, afixado em sessão específica dentro da serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, e consequente prosseguimento do feito. Dado e passado por este Oficial, neste Cartório do 2º Ofício Comarca de Bragança-PA, em 31/01/2024. Nada mais, do que dou fé. **Eu, Paulo José Gonçalves Fernandes, Tabelião, digitei, conferi e assino. 01 de março de 2024.**

**Protocolo: 1047332**

**PUBLICAÇÃO DO RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL (LAR) KENJI NOGAMI, CPF nº 029.478.892-15 Proprietário da FAZENDA PAU AMARELO**

Torna público que recebeu junto à SEMMA/SFP, a Licença Ambiental Rural - LAR Nº 004/2024, para a atividade de Pecuária Extensiva no Município de São Francisco do Pará/PA.

**Protocolo: 1047326**

**"CARLOS LEITE SILVA CPF 213.453.765-53 RESPONSÁVEL LEGAL PELO IMÓVEL FAZENDA TAIANA - PARTE III**

Localizada no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos"

**Protocolo: 1047323**

**PUBLICAÇÃO DO RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL (LAR) DIONÍSIO HIROSHI NOGAMI, CPF nº 122.083.372-04 Proprietário da FAZENDA PAU AMARELO I E II**

Torna público que recebeu junto à SEMMA/SFP, a Licença Ambiental Rural - LAR Nº 003/2024, para a atividade de Pecuária Extensiva no Município de São Francisco do Pará/PA.

**Protocolo: 1047330**

## EMPRESARIAL

**VILA RICA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ nº 04.841.261/0001-95 proprietária da FAZENDA MAIPU**

Localizada do município de Cumaru do Norte, torna público a aquisição da Licença de Atividade Rural - LAR nº 14298/2023, para atividade de bovinocultura, válida até 19/06/2028, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sob o processo número 2010/18219.

**Protocolo: 1047337**

**SESCON-PA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Dia 12 de março de 2024(terça-feira), será realizada na sede do CASA DO COOPERATIVISMO** sito na Av. Conselheiro Furtado, 1693 Cremação, Belém-PA, a Assembleia Geral Ordinária para discussão e Aprovação de propostas à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, a ser firmada com o SINECON-PA, sendo que a instalação dar-se-á em 1ª convocação às 08h30 com maioria de associados, e em 2ª convocação às 9h00, com qualquer número de associados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Belém, 26/02/ 2024.

**Nelma R. de Almeida Lemos**  
Presidente-SESCON-PA

**Protocolo: 1047340**

**D K DOS SANTOS DANTAS LTDA CNPJ: 26.452.483/0002-30**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Licença de Operação nº 010/2023 com validade até 24/04/2027, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, situada na Avenida Pará, N°330-B, Centro, Tucumã/PA.

**Protocolo: 1047345**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA EMPRESA ALVITA MED E ODONTO LTDA CNPJ Nº 27.871.939/0001-88**

**A Empresa de Praticagem Pará River Pilots Ltda, CNPJ 08.055.941/0001-34, sócia da Empresa Alvita Med e Odonto**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, LUIZ MARCELO SOUSA SALGADO, portador do CPF nº 171.088.882-20, convoca o sócio Alberto Felipe de Almeida Vidigal Tavares, portador do CPF 009.731.912-01, para comparecer à reunião de sócios que realizar-se-á no dia 14 de março de 2024, com a primeira chamada às 11h00 e a segunda chamada às 11h30, local Sede da Alvita Med Odonto, sito à Av. Conselheiro Furtado 2050, bairro da Cremação, Belém-PA, a fim de deliberar sobre:

**1. Destituição e nomeação de novo administrador da empresa Alvita Med e Odonto LTDA, CNPJ 27.871.939/0001-88."**

**Protocolo: 1047377**

**NICOLODI BIOENERGIA LTDA CNPJ: 52.178.398/0001-54**

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença Prévia para a atividade de Produção de Alcool, através do processo nº 2024/000007389, no município de Mojuí dos Campos/PA.

**Protocolo: 1047381**

**TRAMONTINA NORTE S.A. Belém - PA - CNPJ nº 14.098.057/0001-80 AVISO AOS ACIONISTAS**

**Comunicamos aos Senhores Acionistas** que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Belém, em 28 de fevereiro de 2024. **Eduardo Scomazzon-Presidente do Conselho de Administração**

**Protocolo: 1047370**

**TRAMONTINA BELÉM S.A. Belém - PA - CNPJ nº 14.068.605/0001-29 AVISO AOS ACIONISTAS**

**Comunicamos aos Senhores Acionistas** que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Belém, em 28 de fevereiro de 2024. **Eduardo Scomazzon - Presidente do Conselho de Administração.**

**Protocolo: 1047367**

**M. Y. YASSINE E CIA LTDA CNPJ nº. 01.170.465/0002-34**

Torna público que requereu da SEMMA/Anajás, a renovação da Licença de Operação nº 010/2022, validade 19/10/2024, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na margem esquerda do Rio Anajás, s/n, Centro, CEP 68.810-000, cidade de Anajás, Estado do Pará.

**Protocolo: 1047389**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024-CMS INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024-CMS**

**A Câmara Municipal de Santarém-PA** torna público o extrato de Inexigibilidade de licitação nº 003/2024-CMS, com o objeto: Contratação de empresa para assinatura anual do periódico jornal "O Impacto" em versão impressa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém, tendo como contratada o Jornal O Impacto e Publicidade LTDA, CNPJ: 12.754.261/0001-86, com fundamento no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pela assinatura por 12 (doze) meses, sendo pago o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, pela disponibilização de 30 (trintas) exemplares semanais. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 12000000-Câmara Municipal de Santarém; 01.031.0002.001-Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém; 33.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ordenador de Despesa: Silvio dos Santos Neto.

Santarém (PA), 04/03/2024

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Protocolo: 1047385**

**ENERGEEA REDENÇÃO LTDA. CNPJ/ME 39.943.623/0001-33 - NIRE 15201619990 ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

**Data, Hora e Local: Em 27 de dezembro de 2023, às 10:30 horas, na sede da ENERGEEA REDENÇÃO LTDA**, na Rodovia BR 158, KM 18, S/N, no Município de Redenção, Estado do Pará, CEP: 68.554-899, Chácara Temponi, Bairro: Zona Rural ("Sociedade"). Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única sócia, detentora da totalidade do capital social da Sociedade. Presença: Presente a única sócia da Sociedade representando 100% (cem por cento) do capital social. Mesa: Presidente: Isabella Vieira Mendonça; Secretário: Michael Paul Silvestrini. Ordem Do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: redução de capital social da Sociedade em razão de excesso de capital social. Deliberações: Após exame e discussão acerca do item constantes da ordem do dia, foram aprovados, pela única sócia: (i) A redução de capital social da Energiea Redenção Ltda de R\$ 27.486.662,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais) para R\$ 26.736.662,00 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais) reduzindo, portanto, em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) do capital social integralizado; (ii) A publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil; (iii) A consignação de que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada; (iv) A consignação de que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item "iii" acima, (a) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, §2º, do Código Civil; (v) A consignação de que, não havendo oposição de credores, findo o prazo referido no item "iii" acima, a única sócia promoverá a alteração do Contrato